

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2022

Contrato de Gestão nº: 028/2020

Ato Convocatório nº: 002/2022

Pelo presente Termo, a Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - AGÊNCIA PEIXE VIVO, CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04 resolve retificar DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2022, proferida em 04/05/2022, referente ao recurso administrativo apresentado pela concorrente HIDROBR CONSULTORIA LTDA no âmbito do certame do ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022 – LOTE 02 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020 (fls. 1713), pelos termos e condições abaixo relacionados:

Onde se lê: **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2022.**

Leia-se: **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2022.**

Os efeitos da retificação acima retratada retroagem à data da referida decisão.

Publique-se o presente Termo, em forma resumida, nos termos da legislação aplicável.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Célia Maria Brandão Fróes
DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO